



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 147/2016 - DG

Institui Comissão responsável pela elaboração de norma que estabeleça um procedimento especial com vistas à tramitação célere dos DAMs, bem como estudar a possibilidade de se implementar a sugestão contida no item 7 da Ata da Reunião Administrativa nº 11/2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico protocolo nº 11933/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pela elaboração de norma que estabeleça um procedimento especial com vistas à tramitação célere dos DAMs, bem como estudar a possibilidade de se implementar a sugestão contida no item 7 da Ata da Reunião Administrativa nº 11/2016, contida à fl. 14 dos autos do PAE protocolo nº 6942/2016.

Art. 2º Designar os titulares da AEPRES, AJDG/DG, COF/SAO e SEOF/COF/SAO para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que os trabalhos sejam concluídos antes do início das Eleições 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 30 de agosto de 2016.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral